



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0053/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- **Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- **Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

Ricciéri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

Adimilson de Almeida

Controladoria Interna

Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	02

PORTARIAS

PORTARIA N.º 039/2018 - DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º . EXONERAR a pedido o Sr. ANTONIO CICERO DE SOUZA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, Símbolo **DAS-6**, nomeado através da Portaria n° 056/2017 de 13 de janeiro de 2017, lotado junto a Gerência Municipal de Infraestrutura e Água desta Prefeitura Municipal.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2018, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 040/2018 - DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ENOQUE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, Símbolo **DAS-5**, nomeado através da Portaria n° 029/2017 de 04 de janeiro de 2017, lotado junto ao Gabinete desta Prefeitura Municipal.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 041/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º . NOMEAR o Sr. **JONATAN DA SILVA GRAÇA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DIRETORIA**,

Símbolo **DAS-6**, grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior, em vaga prevista na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar 043/2014 de 10 de dezembro de 2014 e Lei Complementar 044/2014 de 10 de dezembro de 2014, Lei Complementar 046/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e Lei Complementar 047/2015 de 12 de fevereiro de 2015, Lei Complementar nº 048/2015 de 06 de abril de 2015 e Lei Complementar nº 049/2015 de 06 de abril de 2015.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 02 DE MARÇO DE 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE JULGAMENTO DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Publica, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a licitação a ser realizada no **dia 03 de Abril de 2018, às 09:00 horas**, foi adiada para o **dia 09 de Abril de 2018, às 09:00 horas**.

Glória de Dourados - MS, 02 de Abril de 2018.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS**

AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 009/2017 -Processo Administrativo nº 023/2017**, realizada em 10/03/2017, com início às 13:00 horas, que versa sobre a aquisição de pneus a serem utilizados em veículos e maquinas pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sagrando-se vencedoras do certame as seguintes empresas: **B. D. DA SILVA PROENÇA - ME** com o valor total de R\$ 116.167,00 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e sete reais), e a empresa **DEMAPE PNEUS LTDA**, totalizando o valor de R\$ 92.798,00 (noventa e dois mil, setecentos e noventa e oito reais).

Glória de Dourados - MS, 10 de Março de 2018.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 012/2018**, referente ao **Pregão Presencial nº 002/2018**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 02 de Abril de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018**

**CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Deivid V. D. Bressante - ME**

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos para a Gerencia Municipal de Saúde, em conformidade com as proposta nº 11334.680000/1170-01, 11334.680000/1170-02, 11334.680000/1170-14, 11334.680000/1170-18, e, de acordo com o ANEXO II – PROPOSTA, parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 002/2018.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 51.537,10 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 30/06/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.010.301.0029.1003	Aquisição de Equipamento em Geral
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
02.07.010.301.0029.2065	Programa Saúde Bucal
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Glória de Dourados - MS, 02 de Abril de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doreto Schiave – Gerente Municipal de Saúde
Contratada: Deivid Vladimir Donega Bressante – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2017
CARTA CONVITE Nº 028/2017**

Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 059/2017 - Processo Administrativo nº 044/2017 - Carta Convite nº 019/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 11.334.680/0001-04, e a Empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MEDEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.022.178/0001-21.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 085/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MEDEIROS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato é de R\$ 58.391,10 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos) e foi executado o montante de R\$ 58.390,64 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), ficando o saldo de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados –MS, 23 de Março de 2018.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017
CARTA CONVITE Nº 002/2017**

Termo Unilateral de encerramento de Contrato Administrativo nº 004/2017 - Processo Administrativo nº 009/2017 - Carta Convite nº 002/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **SOUZA & CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 02.251.127/0001-09,.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 004/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **SOUZA & CARNEIRO LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e foi executado o montante de R\$ 59.570,70 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos), ficando o saldo de R\$ 429,30 (quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados –MS, 02 de Abril de 2018.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

